LEI Nº 4.603 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

DENOMINA DE TOBIAS ALVES DO NASCIMENTO O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Patrocínio aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O logradouro público localizado no Bairro Jardim Sul III, conhecido como Rua 17 passa a denominar-se **RUA TOBIAS ALVES DO NASCIMENTO.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 19 de dezembro de 2012.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autor: Vereadores José de Arimatéia Neves e Marcilene Jacinto Queiroz